



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

## **PORTARIA Nº. 164/2014**

De 25 de Agosto de 2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### *RESOLVE:*

**Artigo 1º - CONCEDER**, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 02/05/2008 à 01/05/2013 a servidora, **JOELMA CARLOS DO NASCIMENTO**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1669223-3 SSP/MT e do CPF sob o nº 979.892.741-91, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob o nº 1118, para o período de 01/08/2014 a 30/010/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/08/2014.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 25 de Agosto de 2014.

**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*